

LEI N.º 0232 / 2000

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste por seus representantes aprovou e a sua Mesa Diretora com base no Artigo 32, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara do Leste promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações nas unidades orçamentárias demonstradas no Anexo I.

Art. 2º Para atender ao crédito a que se refere o artigo anterior, considera-se como recurso, o proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), nas unidades orçamentárias demonstradas no Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 27 de dezembro de 2000

ADÃO DAS GRAÇAS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Anexo I

ITEM	FICHA	TIPO	ANULAÇÃO	CRÉDITO
43	57	Anulação de dotações	10.000,00	
	0203	09512693.008 433100		
46	73	Anulação de dotações	10.000,00	
	0203	10603283.013 411000		
51	146	Anulação de dotações	10.000,00	
	020405	08421882.049 312000		
53	180	Anulação de dotações	10.000,00	
	0207	04070211.001 412000		
47	74	Anulação de dotações	5.000,00	
	0203	13754283.014 411000		
57	3	Anulação de dotações	1.000,00	
	0201	03070201.001 412000		
44	60	Anulação de dotações	3.000,00	
	0203	10585753.011 411000		
14	118	Crédito Suplementar		3.000,00
	020402	08421882.029 311300		
03	75	Crédito Suplementar		8.000,00
	0203	13764492.052 311100		
18	130	Crédito Suplementar		4.000,00
	020403	08420212.054 311100		
20	140	Crédito Suplementar		20.000,00
	020404	08421882.080 311100		
08	92	Crédito Suplementar		3.000,00
	0203	16885342.046 311100		
25	174	Crédito Suplementar		3.000,00
	0206	15814782.072 311100		
12	111	Crédito Suplementar		8.000,00
	020401	08411902.051 311100		

TOTAL			49.000,00	49.000,00

